



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ESTEIO

RESOLUÇÃO Nº 151/78

Altera o Regimento Interno.

ENOIR DOGLAS FAVERO, Presidente da Câmara de Vereadores de Esteio.

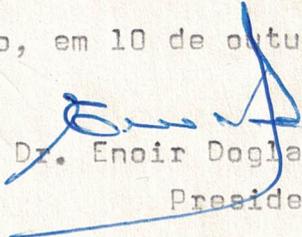
Fago saber que ela aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

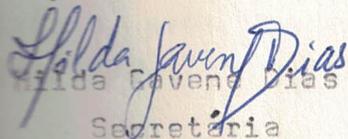
Art. 1º - Fica suprimido o § 4º do -
artigo 31 do Regimento Interno.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua -
publicação.

Câmara de Vereadores de Esteio, em 10 de outubro de 1978.-


Dr. Enoir Douglas Favero
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Data supra.


Silda Favene Dias
Secretária